



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

LEI Nº 1380/2021

DATA: 29 de abril de 2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o
ROTARY CLUB DE BORRAZÓPOLIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido como órgão de Utilidade Pública no Município de Borrazópolis, **O ROTARY CLUB**, com sede na Avenida Brasil, 1234, centro, Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, Estatuto registrado e CNPJ sob o nº 27.782.624/0001-64.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis, 29 de abril de 2021.


DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Borrazópolis

Publicado em 29/04/2021
Jornal: DOEMB
Exemplar: 074/2021 Pag: 02
Cidade de Borrazópolis - Pr.


visto do encarregado